

FL. Nº 01/83
16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO


TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao dispositivo no *caput* do artigo 22 do Decreto Nr 7.892/13, autuo os documentos abaixo discriminados, tendo em vista a necessidade premente de despesas com alimentação de para o **Setor de Aproveitamento**:

- NOTA DE CRÉDITO;
- REQUISIÇÃO;
- HABILITAÇÃO (SICAF, CEIS, CADIN, CNDT);
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- NOTA DE EMPENHO;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.
- PROCESSO CONTENDO 03 FOLHAS RUBRICADAS.

Existe vantagem na aquisição se efetuada neste momento.
O processo referenciado, por mim conferido, está de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro – RJ, 12 de Fevereiro de 2020.


Rodrigo Gomes da Cruz
1ª SGT INT
Auxiliar do Setor de Aproveitamento
1128785243

___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

13/02/20 11:27

USUARIO: CAROLINA CRUZ

FL N° 0240
16

DATA EMISSAO : 14Jan20 VALORIZACAO : 14Jan20 NUMERO : 2020NC400025

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167323 / 00001 - H GE RIO DE JANEIRO

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 1 - H GE RJ EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS
NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.


NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0250270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	894.632,83

-LANCADO POR : 71757333134 - JAQUELINE

UG : 167505 14Jan20 08:43

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FL. Nº 03/03


DIEx nº 22-Set Aprov/Div Adm/HGeRJ
 EB: 65344.001800/2020-54

Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2020.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
 Ao Sr Fiscal Administrativo
 Assunto: requisição de material

1. Solicito providências, nos termos do contido na Lei 8.666/1993 e na IG 12 – 02, no sentido de adquirir o material descrito a seguir, conta contábil 33.90.30.07.


2. A aquisição é necessária para melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Adoçante 110ml	Und	120
5	Água 500ml	Und	1760
47	Queijo Minas	Kg	120
49	Queijo Parmesão	Pct	60
66	Tangerina	Kg	240
68	Abóbora	Kg	600
74	Batata doce	Kg	240
91	Ovo	Dz	360
105	Doce de Goiaba	Und	72
113	Pó Pudim	Und	240
143	Azeite	Und	160
148	Canela em Pó	Und	24
158	Fermento	Und	72
177	Sal	Kg	240
188	Amido	Kg	80
217	Suco	Und	241
223	Biscoito Cream Craker	Und	240
242	Feijão Manteiga	Kg	120






243	Milharina	Pct	120
246	Massa Pastel	Pct	48

FL. Nº 04/03


PE: 15/2018
 09.031.962/0001-82

UASG:160298

CNPJ:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Água com Gás	Und	600
12	Chá Erva doce	Cx	84
14	Chá de Maçã	Cx	84
56	Laranja	Kg	900
57	Limão	Kg	300
59	Mamão	Kg	480
62	Melancia	Kg	600
65	Pêra	Kg	600
67	Uva	Kg	120
71	Aipim	Kg	480
73	Alho	Kg	240
79	Brócolis	Kg	90
81	Cebolinha	Kg	45
96	Salsa	Kg	45
198	Farinha Láctea	Und	160
199	Mucilon	Und	240
207	Cremona	Und	80





PE: 15/2018
 14.455.551/0001-54

UASG:160298

CNPJ:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
16	Iogurte Natural	Und	600
29	Suco de Manga	Und	240
228	Pão de Forma	Und	60
245	Mistura de Pão 25 Kg	Und	60


PE: 15/2018

UASG:160298

CNPJ: 17.464.362/0001-36

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
41	Manteiga	Und	60

94	Pimentão	Kg	45
50	Queijo Prato	Kg	150
157	Fermento em pó	Und	24
161	Maionese	Und	30
205	Leite desnatado em pó	Und	150

FLNº 05183


PE: 15/2018

UASG:160298

CNPJ: 17.471.773/0001-59

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
8	Suco	Und	90
60	Mamão Papaya	Kg	480
76	Berinjela	Kg	90
87	Inhame	Kg	90
203	Geléia	Und	60
234	Aveia	Und	60

PE: 15/2018

UASG:160298


CNPJ: 22.567.346/0001-09

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
42	Mortadela	Kg	80
45	Presunto	Kg	120

PE: 15/2018

UASG:160298

CNPJ: 32.158.362/0001-00


FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA BARROS - Cap (R/1)
 Encarregado do Setor de Aproveitamento

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.031.962/0001-82

Certidão nº: 4521903/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:50:30

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.031.962/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09031962000182

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 11:46:23

Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FL 04/163



FL. Nº 03/183
18

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.031.962/0001-82
Razão Social: C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Nome Fantasia: FOOD EXPRESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/05/2020
FGTS Validade: 24/02/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/02/2020
Receita Municipal Validade: 26/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Data e hora da consulta: 14/02/2020 08:41:

Usuário: 10638464714

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	1
09031962	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/01/2019 04:50:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.455.551/0001-54

Certidão nº: 4522149/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:50:57

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.455.551/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14455551000154

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 11:46:23

Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

R.M. 11/63



FL. Nº 12/83
RGS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.455.551/0001-54
Razão Social: B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/08/2020
FGTS Validade: 08/03/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/06/2020
Receita Municipal Validade: 14/06/2020

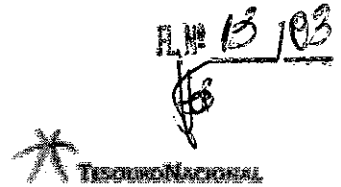
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 14/02/2020 08:40:

Usuário: 10638464714

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 14455551	Título: B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.464.362/0001-36

Certidão nº: 4522185/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:51:15

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.464.362/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17464362000136

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 11:46:23

Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

15/02/2020



FL 16/83

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.464.362/0001-36

Razão Social: PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/07/2020

FGTS Validade: 09/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/02/2020

Receita Municipal Validade: 03/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

FL Nº 17/03
[Handwritten signature]



Data e hora da consulta: 14/02/2020 08:42:

Usuário: 10638464714

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17464362	Título: PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.471.773/0001-59

Certidão nº: 4522100/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:51:36

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.471.773/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17471773000159

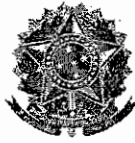
LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 11:46:23

Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

F. M. 19/02



FL. Nº 20/183
18

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.471.773/0001-59

Razão Social: ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/03/2020

FGTS Validade: 19/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 09/03/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

LN# 01/03
[Handwritten signature]



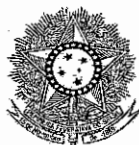
Data e hora da consulta: 14/02/2020 08:42:
Usuário: 10638464714

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17471773	Título: ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARIOCA SOLUTION EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.567.346/0001-09

Certidão nº: 4522129/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:52:00

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARIOCA SOLUTION EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.567.346/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22567346000109

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 11:46:23

Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Fls. 03/63



FL N° 24 RB

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.567.346/0001-09

Razão Social: CARIOCA SOLUTION EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/05/2020

FGTS Validade: 21/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/02/2020

Receita Municipal Validade: 10/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

FL. Nº 25/103
\$

Data e hora da consulta: 14/02/2020 08:43:
Usuário: 10638464714

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 22567346	Título: CARIOCA SOLUTION EIRELI	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INITRAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.158.362/0001-00

Certidão nº: 4522316/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:52:38

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INITRAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.158.362/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32158362000100

LIMPAR

Data da consulta: 13/02/2020 12:00:32

Data da última atualização: 12/02/2020 18:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

13/02/2020



FL. Nº 28/03
[Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.158.362/0001-00

Razão Social: INITRAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2020

FGTS Validade: 29/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/02/2020

Receita Municipal Validade: 04/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. No 29/103
TRESORERO NACIONAL

Data e hora da consulta: 14/02/2020 08:43:
Usuário: 10638464714

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 32158362	Título: INITRAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

CONSULTA ATA DE PREGÃO

LN 30/03
F3

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

160298.152018.1026727.5089.6718348



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2018 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 083 Cmdo 1ª RM de 01/08/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 06659450567201813, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Quantitativo de Rancho (QR).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ACHOCOLATADO**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO) MESES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 153.716**Valor estimado:** R\$ 6,8000**Unidade de fornecimento:** LATA 400,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** FRISMAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2900 e a quantidade de 153.716 LATA 400,00 G .**Item: 2****Descrição:** ADOÇANTE**Descrição Complementar:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 49.388**Valor estimado:** R\$ 10,0300**Unidade de fornecimento:** FRASCO 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, pelo melhor lance de R\$ 1,7600 e a quantidade de 49.388 FRASCO 100,00 ML .**Item: 3****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 297.741**Valor estimado:** R\$ 1,9800**Unidade de fornecimento:** GARRAFA 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 297.741 GARRAFA 500,00 ML .**Item: 4****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 759.424**Valor estimado:** R\$ 0,9000**Unidade de fornecimento:** COPO 200,00 ML**Situação:** Em análise**Item: 5****Descrição:** ÁGUA MINERAL NATURAL**Descrição Complementar:** ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DO LESTE
 COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
 (4º Dist Mil/1891)
 REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - COMPRAS
 PREGÃO nº 15/2018
 PROC ADM nº 06659.450567/2018-13**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis do Quantitativo de Rancho (QR), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (apresentados no presente instrumento), estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição / Especificação	Código CATMAT	Und de medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor Unitário Aceitável (R\$)	Valor Total Aceitável (R\$)
1	Achocolatado, lata com 400 g. Achocolatado enriquecido com sais minerais e vitaminas, lata com 400 g. Referência: marca Nescau ou similar. De acordo com Resolução - RDC no 264, ANVISA, de 22 de setembro de 2005	217806	Lata	10.627	153.716	6,80	1.045.268,80
2	Adoçante líquido, frasco com 100 ml, a base de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Da marca Zerocal, qualidade similar ou superior. De acordo com Resolução - RDC no 271, ANVISA, de 22 de setembro de 2005	243962	Frasco	3.497	49.388	10,03	495.361,64
3	Água mineral com gás, embalagem com 500 ml. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. De acordo com Portaria no 518 da ANVISA, de 25 de março de 2004	445479	Emb	22.145	297.741	1,98	589.527,18
4	Água mineral sem gás, copo com 200 ml. com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. De acordo com Resolução - RDC no 271, ANVISA, de 22 de setembro de 2005	445484	Copo	54.108	759.424	0,90	683.481,60

5	Água mineral sem gás, embalagem com 500 ml. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com Portaria no 518 da ANVISA, de 25 de março de 2004, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	445484	Emb	39.084	523.130	1,68	878.858,40
6	Água mineral sem gás, embalagem de 1,5 litros. Dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com Portaria no 518 da ANVISA, de 25 de março de 2004, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	445484	Emb	78.914	1.054.963	2,44	2.574.109,72
7	Água mineral sem gás, galão de 20 litros. Com marca, procedência e validade de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega do produto (impressas na embalagem). Envasada em bombona de 20 litros com vida útil mínima de 12 (doze) meses e máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA. Devendo obedecer: as portarias DNPM 387/2008, 358/2009 e 128/2011; ANVISA (resolução nº 105/99 e suas atualizações); ABNT NBR 14222, 14328 e 14638.	445485	Emb	2.505	40.055	21,99	880.809,45
8	Bebida a base de suco de frutas sabor laranja 1l, tipo Del Valle ou similar. Embalagem Tetra pak de 1 L.	326671	Und	13.071	185.790	5,87	1.090.587,30
9	Bebida a base de suco de frutas sabor uva 1l, tipo Del Valle ou similar. Embalagem Tetra pak de 1 L.	326671	Und	13.372	185.650	5,89	1.093.478,50
10	Chá de camomila - caixa contendo 10 saquinhos de 10 g. validade mínima de 6 meses.	242775	Caixa com 10 Und	1.441	19.401	8,36	162.192,36
11	Chá de capim cidreira – caixa contendo 10 saquinhos de 10 g. validade mínima de 6 meses.	305794	Caixa com 10 Und	1.438	19.373	8,36	161.958,28
12	Chá de erva doce – caixa contendo 10 saquinhos de 10 g. validade mínima de 6 meses.	305797	Caixa com 10 Und	1.436	19.344	8,36	161.715,84
13	Chá de hortelã – caixa contendo 10 saquinhos de 10 g. validade mínima de 6 meses.	305799	Caixa com 10 Und	1.455	19.573	8,36	163.630,28
14	Chá de maçã - caixa contendo 10 saquinhos de 10 g. validade mínima de 6 meses.	258194	Caixa com 10 Und	1.453	20.129	8,36	168.278,44
15	Chá preto - caixa contendo 10 saquinhos de 10 g. validade mínima de 6 meses.	233885	Caixa com 10 Und	1.393	18.831	8,36	157.427,16
16	Iogurte com polpa de frutas. Embalagem plástica, tipo copo, contendo 180g, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), De acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA.	446706	Copo	70.502	1.038.020	1,84	1.909.956,80
17	Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo copo, contendo 200g, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), De acordo com Portaria nº 38, de 15	446706	Copo	41.259	674.361	3,54	2.387.237,94

	de dezembro de 1989, ANVISA.						
18	Refrigerante sabor cola, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. De 1ª qualidade, refrigerante de marca conhecida no mercado. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Da marca Coca-cola ou Pepsi ou qualidade similar.	217784	Und	15.339	246.125	7,54	1.855.782,50
19	Refrigerante sabor guaraná, fornecido em garrafas pet de 2 litros. De 1ª qualidade e marca conhecida no mercado. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Da marca Kuat ou Antártica ou qualidade similar.	217785	Und	14.160	235.736	6,26	1.475.707,36
20	Refrigerante zero sabor cola, fornecido em garrafas tipo pet com 2 litros. De 1ª qualidade, refrigerante de marca conhecida no mercado. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, com adoçante em sua composição, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Da marca Coca-cola ou Pepsi ou qualidade similar.	232702	Und	7.974	151.130	7,57	1.144.054,10
21	Refrigerante zero sabor cola, fornecido em lata contendo 350 ml e marca conhecida no mercado. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, adoçante, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Da marca Coca-cola ou Pepsi ou qualidade superior.	232702	Lata	13.830	185.773	3,71	689.217,83
22	Refrigerante sabor cola, fornecido em lata contendo 350 ml e marca conhecida no mercado. Contendo os seguintes ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Da marca Coca-cola ou Pepsi ou qualidade superior.	217784	Lata	23.719	308.061	3,71	1.142.906,31
23	Refrigerante sabor guaraná, fornecido em lata contendo 350 ml, de 1ª qualidade e marca conhecida no mercado. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Da marca Kuat ou Antártica ou qualidade similar.	217785	Lata	21.984	287.249	3,71	1.065.693,79
24	Repositor hidroeletrólítico ou isotônico, sabor laranja garrafa de 500 ml, tipo Gatorade ou similar	258250	Und	12.211	190.036	7,06	1.341.654,16
25	Repositor hidroeletrólítico ou isotônico, sabor limão garrafa de 500 ml, tipo Gatorade ou similar	258250	Und	10.958	168.749	7,06	1.191.367,94
26	Repositor hidroeletrólítico ou isotônico, sabor morango - maracujá garrafa de 500 ml, tipo Gatorade ou similar	258250	Und	10.825	169.648	7,06	1.197.714,88
27	Suco de frutas 200 ml, light (sem sacarose) sabores diversos. Embalagem tetrapak de 200ml, em embalagem individual.	150375	Und	9.563	165.758	2,70	447.546,60

28	Concentrado líquido p/refresco de fruta, sabor goiaba. Contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, c/diluição de 1x3, validade mínima de 8 meses; armazenado em temperatura ambiente, livre de contaminantes e resíduos de pesticidas, garrafas PET de 500 ml, com tampa rosqueável, rende 2 litros de refresco, °Brix (min.): 8,0; Parâmetros físico-químicos e microbiológicos conforme Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura; Características sensoriais: Líquido rosado denso, homogêneo, sabor e aroma característicos da fruta, com registro do Ministério da Agricultura.	252016	Und	16.614	237.810	6,99	1.662.291,90
29	Concentrado líquido p/refresco de fruta, sabor manga. Contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, c/diluição de 1x2, validade mínima de 8 meses; armazenado em temperatura ambiente, livre de contaminantes e resíduos de pesticidas, garrafas PET de 500 ml, com tampa rosqueável, rende 1,5 litros de refresco, °Brix (min.): 14,0; Parâmetros físico-químicos e microbiológicos conforme Instrução Normativa nº 01 de 07/01/2000 do Ministério da Agricultura; Características sensoriais: Líquido amarelo denso, homogêneo, sabor e aroma característicos da fruta, com registro do Ministério da Agricultura.	279609	Und	16.284	233.848	6,99	1.634.597,52
30	Xarope de Guaraná concentrado, em embalagens de 1 litro, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado), já adoçado, com sabor característico e com prazo de validade e lote expressos na embalagem	256065	Litro	20.667	288.254	12,52	3.608.940,08
31	Bacon Defumado em Manta, apresentado sobre temperatura de refrigeração, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.. Da marca Sadia, similar ou superior.	113026	Kg	10.489	156.866	28,57	4.481.661,62
32	Bucho Bovino. Carne bovina, tipo bucho, peça inteira, resfriada, de boa procedência, apresentado sobre temperatura de refrigeração, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA. Da marca Sadia, similar ou superior.	113026	Kg	4.792	77.256	17,96	1.387.517,76
33	Charque Dianteiro. Carne Bovina Salgada tipo Charque, 1ª qualidade, resfriada, de boa procedência, apresentado sobre temperatura de refrigeração, de boa procedência. Embalagem com data de validade e lote expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA. Da marca Sadia, similar ou superior.	113026	Kg	10.269	163.501	22,86	3.737.632,86

PL 25/08

34	Chispe (Pé de Porco Salgado), em embalagem sob congelamento, registrado no órgão competente e de acordo com o estabelecido pela ANVISA. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.	130915	Kg	5.645	82.489	10,38	856.235,82
35	Coração de frango, em embalagens sob congelamento, registrado no órgão competente. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.	447640	Kg	3.710	55.396	20,26	1.122.322,96
36	Costela suína, embalagem sob congelamento, registrada no órgão competente. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.	113026	Kg	7.077	104.733	19,41	2.032.867,53
37	Fígado de Boi, oriundo de animal sadio e tratado de acordo com a legislação em vigor responsável por animais bovinos e abate para consumo humano. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.	113026	Kg	4.062	65.619	11,16	732.308,04
38	Linguiça calabresa, apresentada embalada com lote e validade expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.. Da marca Sadia, similar ou superior.	447702	Kg	12.221	190.960	13,01	2.484.389,60
39	Linguiça paio, de 1ª qualidade, embaladas a vácuo, devidamente lacradas e identificadas. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.. Da marca Sadia, similar ou superior.	113026	Kg	9.495	147.133	21,70	3.192.786,10
40	Linguiça mista/Toscana para churrasco. apresentada embalada com lote e validade expressos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.. Da marca Sadia, similar ou superior.	447705	Kg	7.733	117.354	15,82	1.856.540,28
41	Manteiga original com sal, apresentada em pote de 200g, com data de validade e lote expressos na embalagem e de acordo com o órgão fiscalizador competente. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), De acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Itambé, similar ou superior.	446384	Und	9.584	187.006	9,23	1.726.065,38

CL. Nº 2/103
 68

42	Mortadela tipo bologna defumada, de marca tradicional no mercado, com selo do órgão fiscalizador na embalagem, fornecida em formato tubular, contendo índices mínimos de conservantes e corantes. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.. Da marca Sadia, qualidade similar ou superior.	113026	Kg	13.169	193.399	20,57	3.978.217,43
43	Orelha de porco salgada, embalagem sob congelamento, registrada no órgão competente. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.	113026	Kg	5.517	80.510	9,38	755.183,80
44	Peru Congelado. Inteiro, sem pés, sem pescoço, em embalagens sob congelamento, registrado no órgão competente. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.	113026	Kg	1.980	32.386	18,00	582.948,00
45	Presunto, peça inteira, fabricado com ingredientes nobres por empresa reconhecida no mercado, deve possuir data de validade e lote expressos, empresa fornecedora deve possuir ISO certificador de qualidade. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA. Referência: da marca Sadia, qualidade similar ou superior.	113026	Kg	15.753	222.663	20,01	4.455.486,63
46	Peito de Peru Defumado, peça inteira, fabricado com ingredientes nobres por empresa reconhecida no mercado, deve possuir data de validade e lote expressos, empresa fornecedora deve possuir ISO certificador de qualidade. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA. Referência: da marca Sadia, qualidade similar ou superior.	113026	Kg	6.170	90.793	30,09	2.731.961,37
47	Queijo minas frescal, com lote e data de validade expressos, fabricado e embalado por empresa credenciada pelo órgão responsável pela fiscalização do produto. Cor, textura e sabor característicos, não podem apresentar sinais de má conservação. Apresentado em peças integras. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA.	113026	Kg	8.420	134.918	24,29	3.277.158,22
48	Queijo muçarela, com lote e data de validade expressos no produto, fabricado e credenciado pelo órgão responsável pela fiscalização do produto. Cor, textura e sabor característico, não pode apresentar sinais de má conservação. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Sadia, similar ou superior.	113026	Kg	14.992	214.650	27,76	5.958.684,00

49	Queijo parmesão ralado, fabricado com leite pasteurizado, deve possuir data de validade e lote expressos além do selo ou carimbo do órgão fiscalizador competente. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA.	113026	Kg	4.507	67.339	57,69	3.884.786,91
50	Queijo Prato, com casca incolor e fabricado com fermentos propiônicos. 1ª qualidade, com lote e data de validade expressos, fabricado e embalado por empresa credenciada pelo órgão responsável pela fiscalização do produto. Cor, textura e sabor característicos, não pode apresentar sinais de má conservação. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Sadia, similar ou superior.	113026	Kg	14.752	209.603	29,51	6.185.384,53
51	Requeijão, fornecido em copo de 250 ml, com data de validade e fabricação expressos na embalagem, consistência e cor característico do produto, empresa com tradição na fabricação do produto. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Nestle, similar ou superior.	216794	Und	14.207	214.015	6,36	1.361.135,40
52	Salsicha, congelada, apresentada em embalagem com data de fabricação, validade e lote. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Da marca Sadia, qualidade similar ou superior.	113026	Kg	15.689	235.193	10,24	2.408.376,32
53	Abacaxi tipo pérola, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. O pedúnculo pode estar ligeiramente danificado, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	224397	Und	11.642	178.745	4,96	886.575,20
54	Ameixa seca com caroço, lata/emb com 500 g. Preta com caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio.	235781	Emb	2.590	35.931	15,94	572.740,14
55	Banana prata, livre de sujidades, insetos e impurezas, acondicionada em sacos plásticos transparentes facilitando a observação do produto na entrega, sem apresentar danos físicos ou químicos no fruto, livre do uso de pesticida, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e	224404	Kg	30.042	445.695	3,74	1.666.899,30

	<p>firme. O pedúnculo pode estar ligeiramente danificado, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>						
56	<p>Laranja Pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>	224387	Kg	29.779	431.889	2,64	1.140.186,96
57	<p>Limão verdadeiro, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>	224419	Kg	10.186	152.791	4,04	617.275,64
58	<p>Maçã nacional, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>	274417	Kg	18.361	263.779	4,62	1.218.658,98
59	<p>Mamão comum, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>	274432	Kg	10.348	151.678	3,44	521.772,32
60	<p>Mamão Papaia, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>	279324	Kg	11.334	163.259	4,19	684.055,21
61	<p>Manga Tommy, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.</p>	382518	Kg	7.989	114.171	4,12	470.384,52

62	Melancia, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	224410	Kg	30.203	430.629	1,91	822.501,39
63	Melão, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	224390	Kg	17.878	259.188	3,83	992.690,04
64	Morango, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	96342	Kg	5.994	90.403	21,28	1.923.775,84
65	Pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	224420	Kg	8.198	123.308	6,61	815.065,88
66	Tangerina Ponkan, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	227826	Kg	15.746	223.045	3,59	800.731,55
67	Uva nacional rosada, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	302627	Kg	5.797	81.055	9,54	773.264,70
68	Abóbora , madura, tipo branca, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	279364	Kg	16.815	233.972	2,92	683.198,24

69	Abobrinha, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	278945	Kg	11.019	159.665	2,45	391.179,25
70	Agrião, tamanho médio, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	226223	Kg	7.534	107.441	12,00	1.289.292,00
71	Aipim, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	246129	Kg	16.028	222.481	2,31	513.931,11
72	Alface Lisa, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos 3 de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	279320	Kg	19.271	272.541	3,07	836.700,87
73	Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, aparência fresca e sã, firme e intacto, do tipo especial, classe 6, isentos de danos e defeitos da natureza física ou mecânica, terra aderente, lesões perfurações e cortes, sujidades parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas, com tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, estarem fisiologicamente sadios e sem substâncias nocivas a saúde, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	224431	Kg	13.211	187.634	12,31	2.309.774,54
74	Batata doce especial, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226259	Kg	13.041	188.689	4,08	769.851,12

FL. Nº 11/183


75	Batata inglesa; gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	233255	Kg	48.200	686.204	3,40	2.333.093,60
76	Berinjela in natura, de primeira, com polpa intacta e limpa, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de sujidades aderentes as cascas, isentas de umidade externa, odor e sabor estranho, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucados, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	284647	Kg	7.883	111.223	2,87	319.210,01
77	Bertalha, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA..	256100	Kg	5.109	68.786	5,21	358.375,06
78	Beterraba, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226261	Kg	13.901	193.356	2,57	496.924,92
79	Brócolis, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226228	Kg	8.370	120.260	3,47	417.302,20

80	Cebola classe médio tipo especial, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras, perfurações, cortes, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal, parasita e larvas. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	96490	Kg	23.030	317.119	2,50	792.797,50
81	Cebolinha de primeira, livre de sujidades, impurezas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Livre de terra, de fertilizantes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de umidade externa anormal, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226230	Kg	4.665	66.083	7,58	500.909,14
82	Cenoura, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226263	Kg	20.134	285.864	3,60	1.029.110,40
83	Chuchu extra, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	256106	Kg	16.068	224.921	1,25	281.151,25
84	Coentro, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226233	Kg	3.960	55.128	10,01	551.831,28
85	Couve-flor, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	273259	Kg	9.965	141.334	2,69	380.188,46

86	Couve-manteiga, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características. São tolerados pequenos defeitos na conformação, ligeira descoloração e ligeiros danos 3 de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves e não alterem sua conformação e aparência, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	256113	Kg	12.958	183.637	10,00	1.836.370,00
87	Inhame, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. São tolerados ligeiros defeitos na conformação e ligeira descoloração nos legumes desde que não afetem as suas características. São tolerados pequenos danos de origem física ou mecânica, desde que não causem defeitos graves nos legumes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226266	Kg	9.418	132.166	2,80	370.064,80
88	Jiló, livre de sujidades e insetos, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. São tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas podem apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A polpa deve estar intacta e firme. O pedúnculo pode estar ligeiramente danificado, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	321037	Kg	4.374	60.067	2,79	167.586,93
89	Nabo, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226248	Kg	3.577	50.005	2,82	141.014,10
90	Quiabo especial, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	274853	Kg	5.536	77.503	3,14	243.359,42
91	Ovo de galinha branco, extra, aproximadamente 71 gramas, cascas integras, limpa e livre de qualquer substância estranha ao alimento, conservada em embalagens adequadas de acordo com a vigilância sanitária, oriundos de granjeiros que recebam tratamento para evitar salmoneloses ou outro tipo de contaminação em humanos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	446617	Dúzia	31.092	501.668	3,71	1.861.188,28
92	Ovo de codorna, embalagem com 30 unidades. Cascas integras, limpa e livre de qualquer substância estranha ao alimento, conservada em embalagens adequadas de acordo com a vigilância sanitária, oriundos de granjeiros que recebam tratamento para evitar salmoneloses ou outro tipo de contaminação em humanos. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	446625	Emb	6.348	91.074	5,00	455.370,00

93	Pepino, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226271	Kg	12.667	178.968	1,55	277.400,40
94	Pimentão Verde, gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por legumes de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226273	Kg	9.453	132.387	2,50	330.967,50
95	Repolho, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	231825	Kg	13.993	191.537	1,39	266.236,43
96	Salsa, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226253	Kg	3.461	48.620	11,07	538.223,40
97	Tomate, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Gênero alimentício in natura, de primeira, constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	228757	Kg	29.054	409.293	4,44	1.817.260,92
98	Vagem macarrão, gênero alimentício in natura, fresca, de primeira, constituída por verduras de boa qualidade, conservando suas características, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226276	Kg	6.798	93.565	7,80	729.807,00
99	bananada, caixa com 7 kg. Doce massa, sabor bananada, aplicação sobremesa	258077	Caixa	2.600	39.496	80,59	3.182.982,64
100	Coco Ralado, pacote com 100 g, embalagem íntegra, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Da marca Sococo, qualidade similar ou superior.	237917	Pacote	11.155	154.625	4,75	734.468,75
101	Doce cremoso de abóbora com côco, lata com 10 kg. A lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade, com o alimento peso bruto de 10 kg, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Marca Mirahy, qualidade similar ou superior.	228900	Lata	1.475	24.260	78,10	1.894.706,00
102	Doce cremoso de leite, lata com 10 kg. A lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade, com o alimento peso bruto de 10 kg, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Marca Mirahy, qualidade similar ou superior.	241547	Lata	1.626	26.715	86,41	2.308.443,15
103	Bananada, pacote com 50 tabletes de 30 g. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	235723	Pacote	5.774	81.288	10,94	889.290,72
104	Doce de leite c\ amendoim pacote c\ 50 tabletes de 20 g. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	235721	Pacote	4.383	64.844	14,23	922.730,12

105	Doce em calda de goiaba, lata com 400 g. A lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade. Lata contendo 400g, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Da marca Predilecta, qualidade similar ou superior.	225652	Lata	3.597	53.166	13,29	706.576,14
106	Doce em calda de pêssego, lata com 400 g. A lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade. Lata contendo 400g, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Da marca Predilecta, qualidade similar ou superior.	225653	Lata	4.400	61.955	12,99	804.795,45
107	Gelatina diversos sabores em embalagens de 1Kg.	235920	Emb	7.815	109.326	10,37	1.133.710,62
108	Goiabada, caixa com 7 Kg, contendo data de validade e lote expressos, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA.	242995	Caixa	1.891	30.160	44,22	1.333.675,20
109	Leite condensado de alta qualidade, consistência e cor características do produto, acondicionado em latas que são de 395 g, lote e validade expressos na embalagem. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Nestlé, similar ou superior.	68683	Lata	16.734	242.612	4,56	1.106.310,72
110	Leite de coco tradicional, vidro com 500 ml, data de validade e lote expressos na embalagem, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Marca Sococo, qualidade similar ou superior.	241604	Und	7.080	101.811	8,50	101.811,00
111	Mel de abelha em sache com 15g, de primeira qualidade, caixa com 144 unidades. Rotulados e embalados de acordo com o determinado pelo órgão fiscalizador S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	223001	Caixa	4.334	58.429	86,42	5.049.424,18
112	Mel de Abelha, embalagem de 1 kg. Rotulados e embalados de acordo com o determinado pelo órgão fiscalizador S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	6467	Kg	2.347	31.991	32,17	1.029.150,47
113	Pó para pudim, sabores diversos, 1 kg	303641	Kg	6.675	91.405	20,67	1.889.341,35
114	Sorvete em copo de 110 ml, sabor chocolate , caixa com 12 unidades	217343	Caixa	7.419	117.255	31,07	3.643.112,85
115	Sorvete em copo de 110 ml, sabor morango, caixa com 12 unidades	217341	Caixa	7.438	117.485	31,07	3.650.258,95
116	Sorvete, embalagem em pote de 2 litros, sabor creme, tipo Kibom ou similar	217340	Und	2.823	39.860	24,65	982.549,00
117	Sorvete, embalagem em pote de 2 litros, sabor flocos, tipo Kibom ou similar	217342	Und	2.873	40.460	24,65	997.339,00
118	Sorvete, embalagem em pote de 2 litros, sabor napolitano, tipo Kibom ou similar	421670	Und	2.823	39.860	24,65	982.549,00
119	Embalagem, tipo quentinha, material alumínio, capacidade 1.200 ml, dimensões 265 x 230 x 40 mm, características adicionais com tampa, 3 divisões, caixa com 100 unidades	419718	Caixa	546	10.475	81,76	856.436,00
120	Caixa de fósforos longo, com 100 palitos	241343	Caixa	2.471	35.385	3,74	132.339,90

121	Copo descartável para água, 300ml, material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 1,8 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma da ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – copos plásticos descartáveis. Acondicionado caixa com 20 pacotes, sendo cada pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. (2.000 unidades)	235894	Caixa	1.372	17.508	115,69	2.025.500,52
122	Copo descartável para café, 50ml, material de poliestireno, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 0,75 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – Copos plásticos Descartáveis. Caixa contendo 5.000 unidades. Nas embalagens deverá constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos.	226342	Caixa	488	11.151	87,99	981.176,49
123	Espeto de bambu para churrasquinho (pacote com 50 peças)	245231	Pacote	1.396	27.249	2,89	78.749,61
124	Faca Descartável, refeição adulto, caixa com 1.000 unidades	310969	Caixa	1.173	28.273	75,11	2.123.585,03
125	Filme de PVC, em rolo, 28cmx30m	105651	Rolo	2.359	61.241	14,73	902.079,93
126	Filtro de papel para café Nr 103, tipo Melita (caixa com 30 unidades)	237590	Caixa	767	15.898	4,33	68.838,34
127	Garfo descartável para refeição, caixa com 1000 unidades cristal, material feito em poliestireno produto normatizado pela ABNT de acordo com a ABNT, produto de alta qualidade.	304509	Caixa	1.226	29.540	42,36	1.251.314,40
128	Guardanapo de papel, não reciclado, cor branca, macio e absorvente. Medidas aproximadas da unidade: 24 cm (comprimento) x 22 cm (largura). Produto acondicionado em embalagem primária e secundária plásticas, contendo na primária, 50 unidades (pacote), em caixas com 2.000 unidades	224565	Caixa	1.627	23.019	146,56	3.373.664,64
129	Guardanapo de papel: Medidas aproximadas da unidade: 27,5 cm (comprimento) x 32,5 cm (largura), 100% fibras naturais; branco; acondicionado em pacote 50 unidades (caixa com 3.000 unidades); com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	231464	Caixa	952	12.319	82,50	1.016.317,50
130	Luva para procedimentos não-cirúrgicos para proteção contra agentes biológicos e químicos. Produzida em borracha sintética nitrílica, sem látex natural, ceras, plastificantes ou silicone. Isenta de pó, talco ou amido. Não estéril, descartável, antiderrapantes, ambidestras, extra-reforçada. Comprimento mínimo: 28 centímetros; espessura média: 0,10 milímetros. Deverá ter certificado de conformidade do inmetro para os requisitos mínimos exigidos pela abnt/nbr 11193:2009. Deverá atender os requisitos mínimos descritos nas normas en420:2003+en374-1:2003 ou mt-11/1977 (ou alterações posteriores) e outras que se apliquem. Caixa com 100 unidades	269892	Caixa	1.273	30.960	19,10	591.336,00

42/103

131	Embalagem, tipo quentinha, material alumínio, aplicação armazenamento de alimentos (refeição), características adicionais com tampa, redonda, nº 9. Caixa com 100 unidades	337382	Caixa	17.740	215.316	49,60	10.679.673,60
132	Mexedor para cafezinho (caixa com 500 unidades)	260613	Caixa	472	11.328	10,81	122.455,68
133	Palito de dente (caixa com 5000 unidades)	221316	Caixa	467	11.866	18,57	220.351,62
134	Papel alumínio com 45 cm x 7,5 m, em rolo	233708	Rolo	1.986	36.084	6,18	222.999,12
135	Papel toalha em rolo, pacote com 2 rolos, ambos no formato 22x22cm, com 140 folhas cada	338004	Pacote	2.625	45.374	5,58	253.186,92
136	Prato descartável com 21 cm para refeição, pacote com 10 unid. Branco, feito de material resistente. Da marca Kerocopo, qualidade similar ou superior.	314357	Pacote	4.068	98.520	4,10	403.932,00
137	Prato descartável com 15 cm para sobremesa, pacote com 10 unid. Branco, feito de material resistente. Da marca Kerocopo, qualidade similar ou superior.	396635	Pacote	3.811	92.370	1,99	183.816,30
138	Saco plástico para coleta; transporte e armazenamento de amostras sólidas e líquidas; com tarja de identificação; fechado; lacrado; estéril; medindo 15x35mm, capacidade para 150 ml; pacote com 1000 unidades	300671	Pacote	373	9.275	57,26	531.086,50
139	Saco plástico transparente, tipo para talheres, medindo no mínimo 5cm x 23cm, pacote com 1000 unidades	395470	Pacote	3.413	63.838	8,46	540.069,48
140	Saco, material plástico, aplicação embalagem, características adicionais rolo picotado, altura 40 cm, largura 30 cm. Rolo com 500 unidades	351739	Rolo	965	19.499	33,05	644.441,95
141	Touca descartável com elástico para cozinheiro, pacote com 100 unidades, confeccionado em polipropileno, produto não estéril	332930	Pacote	1.751	36.920	12,49	461.130,80
142	Arroz integral – subgrupo parboilizado integral – classe longo fino – tipo I	434607	Kg	2.956	68.845	7,99	550.071,55
143	Azeite de Oliva extra virgem acidez 0,5%, feito de materiais selecionados, de boa procedência no mercado nacional, de acordo com as exigências da ANVISA, embalagem com 500 ml. Referência: marca Borges ou similar.	421668	Und	7.931	117.614	20,16	2.371.098,24
144	Azeitona preta com caroço, de acordo com Resolução - RDC no 272, de 22 de setembro de 2005 e Resolução - RDC no 352, de 23 de dezembro de 2002 da ANVISA.	228907	Kg	3.252	52.288	14,23	744.058,24
145	Azeitona verde sem caroço, de acordo com Resolução - RDC no 272, de 22 de setembro de 2005 e Resolução - RDC no 352, de 23 de dezembro de 2002 da ANVISA.	228905	Kg	3.513	55.609	19,37	1.077.146,33
146	Essência de baunilha. Embalagem com 30 ml contendo data de validade e fabricação, ideal para utilização em bolos e pães.	380095	Und	2.192	31.290	4,07	127.350,30
147	Preparado para caldo. Tempero Culinário. Diversos sabores, caixa com 06 cubos, pesando 57 g cada. Da marca Knor, Arisco, qualidade similar ou superior.	7854	Caixa	9.566	149.164	1,75	261.037,00
148	Canela em Pó. Da marca Kitano, qualidade similar ou superior.	258081	Kg	2.559	32.084	14,79	474.522,36
149	Ketchup, feito com tomates selecionados e processados em um rígido controle de qualidade, tomates frescos, embalagem com 390g. Da marca Arisco, qualidade similar ou superior.	227165	Und	9.111	136.690	6,55	896.319,50

Fl. 18/83

150	Cereja em calda (ao marrasquino) inteira, sem sementes e sem talo, embalagem primária lacrada com peso líquido de 3kg e peso drenado 1,8kg	223041	Und	642	7.824	77,50	606.360,00
151	Champignon inteiro (cogumelo em conserva), pote com 1 kg	97314	Und	3.270	49.149	23,33	1.146.646,17
152	Cravo da Índia, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	77682	Kg	1.049	13.338	81,41	1.085.846,58
153	Creme de leite enlatado com peso líquido de 300 g, com validade e lote expressos no rótulo que deve seguir os padrões do órgão enquadrante. A lata deve ser íntegra, livre de ferrugem ou dano físico. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA.. Marca Itambé, qualidade similar ou superior.	446538	Lata	24.286	347.781	7,75	2.695.302,75
154	Erva doce. De acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	379157	Kg	1.232	14.821	47,95	710.666,95
155	Ervilha em conserva, oferecida em embalagem de 2 Kg, e deve sua embalagem ser íntegra e livre de ferrugem ou qualquer tipo de dano, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA. Da marca Quero, Predilecta, qualidade similar ou Superior.	114529	Emb	10.483	154.732	11,90	1.841.310,80
156	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de 1 kg, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005, ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Da marca Knor, Arisco, Fugini, qualidade similar ou superior.	340622	Kg	12.382	184.658	4,40	812.495,20
157	Fermento em pó, lata com 250 g tipo Royal ou similar	229197	Und	3.315	45.656	7,69	351.094,64
158	Fermento biológico seco para pão em pó, em embalagem de 500g, de acordo com Resolução - CNNPA no 38, de 1977. Da marca Fleischmann, qualidade similar ou superior.	368846	Und	2.801	40.760	19,97	813.977,20
159	Louro em Folha em perfeitas condições para manipulação, consumo e estoque. Livre de sujidades, parasitas e fungos, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	235807	Kg	1.159	16.745	45,11	755.366,95
160	Macarrão integral – espaguete ou parafuso sem ovos e sem aditivos, pacote com 500 g. Pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	217227	Pacote	3.246	47.530	5,16	245.254,80

161	Maionese industrializada apresentada em balde de 3 kg, com data de validade e lote expressos na embalagem e de acordo com o órgão fiscalizador competente. Da marca Hellmann's, Soya, qualidade similar ou superior.	326927	Balde	6.394	90.540	15,29	1.384.356,60
162	Milho Verde conservado, embalagem com 2 Kg, a lata deve estar totalmente intacta, não apresentando qualquer dano físico, como amassados, característico de acidentes de transporte. Da marca Quero, qualidade similar ou superior.	258157	Und	7.365	108.946	11,62	1.265.952,52
163	Molho de Pimenta, servido em frasco com 150ml, frasco com lote, data de fabricação e prazo de validade expressos. Da marca Knorr, similar ou superior.	233565	Frasco	5.841	84.788	4,27	362.044,76
164	Molho Inglês, frasco com 150 ml, com lote, data de fabricação e prazo de validade expressos. Da marca Knorr, similar ou superior.	230130	Frasco	6.503	93.361	2,91	271.680,51
165	Mostarda de primeira qualidade, apresentando na embalagem informações como lote, validade data de fabricação. Embalagem com 170g. Da marca Hellmann's, qualidade similar ou superior.	227166	Und	7.281	103.776	6,96	722.280,96
166	Amaciante de carne em pó, embalagem 1 kg	66346	Kg	2.288	32.535	16,21	527.392,35
167	Orégano, pacote com 1kg. De acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	218083	Kg	1.185	16.531	29,33	484.854,23
168	Açafrão, embalagem íntegra, aspecto físico pó, de acordo com Resolução - RDC no 276, ANVISA, de 22 de setembro de 2005	218093	Kg	898	12.736	17,06	217.276,16
169	Alecrim, tamanho e coloração uniforme, isento material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução - RDC no 276, ANVISA, de 22 de setembro de 2005.	235804	Kg	845	11.608	27,70	321.541,60
170	Colorau pacote 500g, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	226326	Pacote	1.965	31.186	4,42	137.842,12
171	Cominho em pó, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, isentos de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	233813	Kg	1.420	20.326	17,50	355.705,00
172	Curry, de primeira qualidade, puro, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	238097	Kg	984	13.771	18,13	249.668,23
173	Pimenta Calabresa, de primeira qualidade, puro, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005,	339125	Kg	968	12.141	25,97	315.301,77

	ANVISA.						
174	Pimenta do reino em pó, de primeira qualidade, puro, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	218088	Kg	1.132	16.004	24,99	399.939,96
175	Tomilho, de primeira qualidade, puro, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados, de acordo com Resolução – RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	279604	Kg	703	8.876	29,07	258.025,32
176	Sal, saquinho individual com 01 g, caixa com 1.000 unidades. Refinado; iodado; com, no mínimo, 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (RESOLUÇÃO RDC N 28 DE 28/03/00). Embalagens adequadas ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões de embalagem da instrução (ANVISA /INMETRO).	291893	Caixa	1.646	39.733	30,99	1.231.325,67
177	Sal refinado iodado - Refinado; iodado; com, no mínimo, 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino). Suas condições deverão estar de acordo com (RESOLUÇÃO RDC N 28 DE 28/03/00). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote: 01 Quilograma. Embalagens adequadas ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões de embalagem da instrução (ANVISA /INMETRO).	291893	Kg	6.115	108.391	2,27	246.047,57
178	Vinagre de vinho tinto. Produto obtido exclusivamente a partir do fermentado do vinho. Acondicionado em frasco plástico, com tampa não violada, hermeticamente fechado, contendo informação nutricional. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco de 750 mililitros.	217092	Und	4.077	71.488	4,68	327.415,04
179	Sache individual de maionese tradicional com 7 gr. Da marca Predilecta, qualidade similar ou superior. Caixa com 192 saches.	232496	Caixa	518	12.630	17,26	217.993,80

FL. 51/83

180	Sache individual de ketchup tradicional com 7gr. Da marca Predilecta, qualidade similar ou superior. Caixa com 192 saches.	444328	Caixa	498	12.152	18,13	220.315,76
181	Sache individual de mostarda tradicional com 7gr. Da marca Predilecta, qualidade similar ou superior. Caixa com 192 saches.	227166	Caixa	773	18.746	17,55	328.992,30
182	Sache individual de mostarda tradicional, tipo Holandesa com 7gr. Da marca Hemmer, qualidade similar ou superior. Caixa com 190 saches.	227166	Caixa	451	11.030	14,78	163.023,40
183	Sache individual de azeite de oliva com 4 ml. Da marca Bom Sabor, qualidade similar ou superior. Caixa com 200 saches.	17361	Caixa	363	8.916	54,85	489.042,60
184	Sache individual de vinagre de vinho tinto com 4 ml. Da marca Castelo, qualidade similar ou superior. Caixa com 200 saches.	269223	Caixa	334	8.216	23,52	191.123,52
185	Açúcar granulado sachê com 5g, caixa com 1000 unidades, de acordo com Resolução - RDC no 271, ANVISA, de 22 de setembro de 2005.	236247	Caixa	298	7.306	45,43	331.911,58
186	Adoçante em pó, a base de sucralose. Embalagem tipo sachê c/ 8g, caixa c/ 1.000 embalagens. De acordo com Resolução - RDC no 271, ANVISA, de 22 de setembro de 2005.	378445	Caixa	339	8.240	61,32	471.440,00
187	Água de côco esterilizada embalagem tetra pak contendo 1 l tipo Ducôco ou similar	217771	Und	293	7.326	9,97	73.040,22
188	Amido de milho pacote com 500 g, tipo maisena ou similar. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	217003	Pacote	552	14.961	11,84	177.138,24
189	Bebida a base de soja embalagem tetra pak contendo 1 l, sabores diversos, fonte dos minerais Ferro e Zinco e das Vitaminas C, B2, B3, B6 E B12 e Ácido Fólico. De acordo com Resolução - RDC no 268, de 22 de setembro de 2005, ANVISA. Da marca Ades, similar ou superior	334302	Emb	1.514	38.326	6,95	266.365,70
190	Bebida a base de soja original, fonte dos minerais Ferro e Zinco e das Vitaminas C, B2, B3, B6 E B12 e Ácido Fólico sabores de abacaxi, laranja, uva e morango. Embalagem com 200 ml. De acordo com Resolução - RDC no 268, de 22 de setembro de 2005, ANVISA. Da marca Ades, similar ou superior	304420	Emb	2.139	54.326	2,09	113.541,34
191	Bebida láctea sabor chocolate, Embalagem com 200 ml. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Da marca Toddynho, similar ou superior	304421	Emb	3.893	70.906	2,24	158.829,44
192	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas. Embalagem plástica, tipo copo, contendo 180g, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), De acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Itambé, similar ou superior	113026	Und	11.005	171.745	2,26	388.143,70
193	Cereal para alimentação infantil com probiótico arroz lata com 400 g tipo Mucilon ou similar. Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato	6384	Und	672	9.163	13,32	122.051,16

	de zinco. Referência: Mucilon Multicereais - Nestlé						
194	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, isento de sacarose e glúten, com fibras (GDS e FDS), para dieta enteral e isento de sabor, de 400 g, Nan Soy ou similar	403934	Lata	209	2.513	61,49	154.524,37
195	Dextrose, tipo açúcar de milho - Dextrosol ou Nidex, composição básica d-glucose, uso infantil, aplicação hospitalar, lata com 450 g	324737	Lata	84	1.013	44,23	44.804,99
196	Doce em calda dietético, a lata não pode ter nenhum tipo de alteração, amassado, e deve possuir lote e validade. Lata contendo 400g, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Da marca Predilecta, qualidade similar ou superior.	279371	Und	1.420	18.078	23,63	427.183,14
197	Farinha de trigo comum sem fermento, feita com produtos de qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagens que contenham data de validade e lote expressos, de acordo com Resolução - RDC no 263, de 22 de setembro de 2005. (Saco com 1 kg).	99406	Kg	1.026	19.443	3,12	60.662,16
198	Farinha Láctea com cereal integral, lata com 400 g. Da marca Nestlé, qualidade similar ou superior.	228768	Und	554	7.546	14,35	108.285,10
199	Flocos de arroz tipo Mucilon ou similar embalagem Com 400 g	235874	Und	212	2.538	14,02	35.582,76
200	Flocos de milho tipo Mucilon ou similar embalagem Com 400 g	235769	Und	212	2.538	10,43	26.471,34
201	Gelatina dietética diversos sabores em embalagens de 1Kg.	235914	Emb	1.680	20.663	18,66	385.571,58
202	Geleia diet Individual diversos sabores, cx c/ 140 un de 15 gr	236691	Caixa	639	7.900	84,90	670.710,00
203	Geleia Individual diversos sabores, cx c/ 140 un de 15 gr	103179	Caixa	645	7.934	56,10	445.097,04
204	Geléia de mocotó sem glúten, rico em fibras, zero açúcar dietética, diversos Sabores, embalagem com 180 a 220 g	219521	Und	2.722	61.463	6,33	389.060,79
205	Leite em pó desnatado, lata/emb com 300 g.	446021	Emb	1.364	19.108	12,84	245.346,72
206	Alimento em pó, tipo fórmula infantil, hipoalergênico, à base de proteína hidrolisada, com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose e glúten, lata de 400g, Nan sem Lactose ou similar	432350	Und	79	950	85,32	81.054,00
207	Mistura à base de amido de milho para a preparação de mingau, tipo Cremogema ou similar, embalagem com 200 g	217003	Caixa	255	5.463	5,97	32.614,11
208	Mistura para o preparo de mingau, tipo Mucilon multicereais ou similar, lata com 400 g	278502	Und	245	4.139	13,32	55.131,48
209	Pó para pudim de 25g até 50g (dietético)	236739	Und	1.666	19.986	4,22	84.340,92
210	Barra cereal, caixa c/ 24 unidades. Pesando 22g cada unidade. Da marca Nutry, qualidade similar ou superior.	137251	Caixa	7.079	149.605	53,61	8.020.324,05
211	Bebida a base de soja, sabor chocolate, embal. individual de 200 ml canudo, tipo Ades ou similar	389267	Und	15.553	225.462	2,39	538.854,18

212	Bebida láctea sabor chocolate, Embalagem com 200 ml. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Da marca Toddynho, similar ou superior	304421	Emb	28.508	405.626	2,04	827.477,04
213	Biscoito salgado cream-cracker em embalagem individual com 4 unidades, aproximadamente 20 g. Da marca Piraquê ou qualidade igual ou superior.	232930	Emb	37.372	509.239	1,18	600.902,02
214	Biscoito Wafer, diversos sabores. Embalagem com 40 g. Da marca Bauducco, qualidade similar ou superior.	226206	Und	53.592	730.817	1,20	876.980,40
215	Bolinho, diversos sabores, com validade e lote expressos na embalagem, contendo de 40g cada. Marca Bauducco, qualidade similar ou superior.	308385	Und	33.327	472.811	1,19	562.645,09
216	Chocolate em Tabletes, pesando 30g. Diversos sabores. Da marca Nestlé, qualidade similar ou superior.	217360	Und	28.100	344.700	1,51	520.497,00
217	Bebida feita à base de extrato de guaraná, água e açúcar, em embalagem de 290ml. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca, fabricante, data de validade. Da marca Guaravita, qualidade similar ou superior.	314236	Und	58.353	791.915	1,42	1.124.519,30
218	Biscoito, tipo champagne, apresentação retangular, sabor ovo, aplicação alimentação humana, prazo validade 10 meses, ingredientes açúcar, farinha de trigo, glúten, ovo e sal. Pacote com 300 g	233876	Und	4.453	54.631	9,95	543.578,45
219	Biscoito Maisena, embalagem com 200gr. Da marca Piraquê, qualidade similar ou superior.	217132	Und	14.365	211.352	3,51	741.845,52
220	Biscoito recheado sabores diversos, embalagem com 140g, classificação doce, características adicionais com recheio, aplicação alimentação humana, prazo valida de (mínimo) 10 meses, pacote com 140 g.	236205	Pacote	13.777	206.932	1,92	397.309,44
221	Biscoito tipo polvilho salgado, assado, sem glúten, peso líquido 200 g, gordura vegetal hidrogenada	240574	Pacote	5.988	78.350	6,98	546.883,00
222	Biscoito Wafer, diversos sabores. Embalagem com 165 g. Da marca Bauducco, qualidade similar ou superior.	304977	Und	12.730	181.587	3,57	648.265,59
223	Biscoito cream cracker, salgado, embalagem com 200g. Da marca Piraquê ou qualidade igual ou superior.	232930	Emb	14.800	209.326	3,43	717.988,18
224	Bolo alimentício, sabor chocolate, tipo sem recheio, peso 250 a 400 g, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo	308146	Pacote	9.047	140.190	14,29	2.003.315,10
225	Bolo alimentício, sabor laranja, tipo sem recheio, peso 250 a 400 g, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo	242449	Pacote	8.054	127.020	14,29	1.815.115,80
226	Pão careca leite, 25 g	256040	Kg	5.122	65.468	13,63	892.328,84
227	Pão, tipo careca sal, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 g	256040	Kg	12.154	212.263	13,63	2.893.144,69
228	Pão de forma integral com data e lote expressos na embalagem, com carimbo do órgão fiscalizador, apresentando textura e coloração de produtos recém produzidos, pacote 500g. Da marca PlusVita, qualidade similar ou superior.	332463	Pacote	3.945	63.112	10,44	658.889,28

54/03

229	Pão de forma com data e lote expressos na embalagem, com carimbo do órgão fiscalizador, apresentando textura e coloração de produtos recém produzidos, pacote 500g. Da marca PlusVita, qualidade similar ou superior.	236792	Pacote	5.992	83.840	7,10	595.264,00
230	Pão de queijo, de primeira qualidade, semi-pronto, apresentação congelado, sabor tradicional, tamanho coquetel, pacote de 1 kg, tipo forno de minas ou similar	217259	Kg	5.287	75.353	13,05	983.356,65
231	Pão de sal tipo francês 50 g	232597	Kg	15.934	236.363	12,21	2.885.992,23
232	Pão doce recheado 50 g	233695	Kg	4.594	58.129	15,01	872.516,29
233	Amido de milho pacote com 500 g, tipo Maisena ou similar	217002	Und	6.426	80.308	4,37	350.945,96
234	Aveia em flocos finos, pacote Com 500 g. Embalagem com lote e data de validade. Da marca Quaker, qualidade similar ou superior.	217009	Und	5.913	83.681	8,12	679.489,72
235	Batata palha, cortes finos, pequenos e uniformes, coloração amarelada, crocância característica do produto, condicionada em embalagens com data de validade e lote expressos	233879	Kg	8.896	140.071	13,74	1.924.575,54
236	Canjica Branca. Pacote com 500g. Da marca Yoki, Granfino, qualidade similar ou superior.	227213	Pacote	2.847	36.763	4,68	172.050,84
237	Legume in natura, tipo ervilha, espécie seca, características adicionais partida	232238	Kg	3.472	48.828	4,13	201.659,64
238	Farinha de Aveia flocos finos, pacote com 250g. Embalagem com lote e data de validade. Da marca Quaker, qualidade similar ou superior.	228739	Und	4.409	61.030	4,01	244.730,30
239	Farinha de quibe, acondicionada em embalagens transparentes com lote e data de validade expressos, aprovada pelo órgão competente e que sua fabricação respeite as normas da ANVISA. Da marca Yoki, qualidade similar ou superior.	258202	Kg	3.045	43.103	10,21	440.081,63
240	Farinha de Rosca. Acondicionada em embalagens transparentes com lote e data de validade expressos, aprovada pelo órgão competente e que sua fabricação respeite as normas da ANVISA. Da marca Yoki, qualidade similar ou superior.	241285	Kg	5.698	71.303	9,34	665.970,02
241	Farinha de trigo comum sem fermento, feita com produtos de qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagens que contenham data de validade e lote expressos, de acordo com Resolução - RDC no 263, de 22 de setembro de 2005. (Saco com 1 kg).	99406	kg	7.854	114.071	4,15	473.394,65
242	Feijão manteiga, de primeira qualidade, grãos íntegros e livres de sujidades e impurezas, com data de fabricação e validade expressos na embalagem, grãos selecionados através de um processo rígido de qualidade, de acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA.	278906	Kg	4.113	60.564	15,09	913.910,76
243	Flocos de milho pré-cozidos, tipo Milharina ou similar, pacote com 500 g	348243	Und	2.375	28.501	3,82	108.873,82
244	Lentilha em perfeitas condições para manipulação, consumo e estoque. Livre de sujidades, parasitas e fungos. De acordo com a Resolução - RDC no 272, 22 de setembro de 2005. ANVISA. Da marca Yoki, qualidade similar ou superior.	217198	Kg	1.954	27.708	12,57	348.289,56

245	Mistura para pão francês, saca de 25 kg, com fermento adequado ao ponto da massa, com data de validade e lote expresso na embalagem. Da marca Maxi, qualidade similar ou superior.	242454	Saco	5.780	89.457	76,56	6.848.827,92
246	Massa para Pastel, pacote com 500 g. De acordo com a Resolução – RDC no 263, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	232960	Pacote	5.245	65.569	9,38	615.037,22
247	Massa para lasanha. Excelente qualidade, em perfeitas condições para manipulação, consumo e estoque, de acordo com a Resolução - RDC no 263, de 22 de setembro de 2005, ANVISA.	229050	Kg	5.831	86.297	11,49	991.552,53
248	Massa pronta para bolo, sabor chocolate 1 ou 5 kg, Dona benta ou similar	242451	Kg	4.363	58.712	12,34	724.506,08
249	Massa pronta para bolo, sabor festa 1 ou 5 kg, Dona Benta ou similar	268901	Kg	4.004	48.973	12,34	604.326,82
250	Massa pronta para bolo, sabor laranja 1 ou 5 kg, Dona Benta ou similar	242449	Kg	4.141	56.515	12,34	697.395,10
251	Gelo em cubo potável, saco com 10 kg	217777	Und	3.687	70.296	15,53	1.091.696,88
252	Sanitizante para frutas e verduras, em pó com 5kg	113026	Und	634	9.006	117,74	1.060.366,44
VALOR TOTAL ESTIMADO							271.174.828,88

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. Sobre os itens mencionados acima, ressalta-se que aplicação da Cota Reservada para ME/EPP em até 25% dos itens cuja participação é ampla, conforme inciso III, art. 48, da LC nº 123/2006, ficará restrita a viabilidade da função da Cota de Reserva no sistema de Compras do Governo Federal.
- 1.6. As estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos e entidades participantes estão consolidadas nos autos do processo licitatório.
- 1.7. Destaca-se que cada Organização Militar participante é responsável pelos seus recursos orçamentários e suas necessidades poderão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, variar conforme seu cardápio, vida vegetativa e emprego dos militares em missões. Sendo assim, a obtenção de preços por atacado torna-se inviável, pois as aquisições não são feitas de forma centralizada.
- 1.8. As compras efetuadas pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.
- 1.9. Com exceção dos itens hortifrutigranjeiros (*in natura*), para todos os demais, o fornecedor deverá cumprir os **Crítérios de Sustentabilidade Ambiental**, conforme item 7.6 e seus desdobramentos no Edital da presente licitação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de aquisição dos produtos da presente licitação encontra fundamento no Inciso

- III, do Art 9º, do Decreto nº 5.450/2005, no item 1.4 (BENS DE CONSUMO – GÊNERO ALIMENTÍCIO), do Anexo II, do Decreto nº 3.555/2000 alterado pelo Decreto nº 3.784/2001, nos Inciso III do artigo 3º do Decreto 7.892/2013 e no Parecer nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU, **por haver conveniência quanto a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade.**
- 2.2. A contratação pretendida na presente licitação não se enquadra nos Incisos I ao V, do art 3º, da Portaria nº 249/2012, **não constituindo dessa forma em atividade de custeio.**
- 2.3. A modalidade da licitação será o Pregão Eletrônico nº 15/2018, do tipo menor preço por item, para formação de Registro de Preços (SRP), por meio do Processo Administrativo nº 06659.450567/2018-13.
- 2.4. Em cumprimento ao disposto no Inciso II, do § 7º, do Art 15, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão nº 480/2011 – Plenário do Tribunal de Contas da União informo-vos do que segue:
- 2.4.1. Os níveis de suprimentos são definidos pelo Estado Maior do Exército – EME (art. 56, da Portaria nº 09-D Log, de 27/07/2002 – NARSUP), levando em consideração os seguintes fatores: disponibilidade de recursos; efetivos médios apoiados; consumo médio mensal observado; grau de perecibilidade do suprimento; dotações estabelecidas pelo EME, dentre outros fatos. (Inc I ao VIII, d art. 57, da NARSUP).
- 2.4.2. Considerando o efetivo-base (efetivo consolidado das Organizações Militares apoiadas), a quantidade tabelar de cada artigo, o Fator de Consumo mensal de cada OM e o Fator de Suprimento mensal, foi calculado a necessidade dos artigos para um período de 12 (doze) meses. **A quantidade máxima a ser fornecida foi majorada em 25%, tendo em vista as diversas Operações que transcorrem durante o ano. A quantidade mínima a ser fornecida foi calculada com base em 01 (um) mês de consumo mensal.**
- 2.4.3. O Comando da 1ª Região Militar é um Grande Comando Territorial responsável por atender as demandas de aquisição estabelecidas pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS) que, por sua finalidade precípua, consolida as informações prestadas pelas Organizações Militares Vinculadas.
- 2.4.4. Dessa forma, conforme art. 12 da Portaria nº 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, transcrito abaixo, o Comando da 1ª Região Militar é denominado como UG VOCACIONADA EM ÂMBITO REGIONAL.
- “Art. 12. O SRP, no âmbito do Exército, obedecerá ao planejamento dos órgãos setoriais e seus órgãos técnicos normativos quanto aos procedimentos para aquisição dos bens e serviços peculiares aos sistemas sob sua responsabilidade, o qual regulará se as licitações e respectivas compras serão realizadas centralizadamente pelo próprio órgão, ou por alguma UG vocacionada em âmbito regional ou diretamente pelas UG interessadas”*
- 2.5. Com fundamento na supracitada Portaria, foi elaborado o Contrato de Objetivos Logísticos do Exército Brasileiro de 2017 (COL/2017), o qual regulamenta que as **Organizações Militares (OM) de sede devem ser participantes da licitação realizada pelo Cmdo RM de vinculação**, manifestando seu interesse em aderir ao Registro de Preços. As RM/OM devem promover um meticuloso estudo dos artigos e das quantidades a serem adquiridas, empregando a descrição mais detalhada possível, a fim de obter um melhor aproveitamento do crédito orçamentário disponível.
- 2.6. As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura, nutricionalmente balanceada e adequadas as diferentes fases e situações

operacionais inerentes à vida militar (art. 2º, da Portaria Normativa nº 219/MD, de 12 de fevereiro de 2010).

2.7. Cabe salientar que as especificações definidas no Termo de Referência para os itens propostos visam, além de estabelecer a forma objetiva e pormenorizada, as características e especificações técnicas (Padrões de Identidade e Qualidade) para gêneros alimentícios (artigos de Classe I) adquiridos pela logística de subsistência, compatibilizada a legislação utilizada no Exército Brasileiro com a legislação nacional e internacional (MERCOSUL) e promover melhora gradual e contínua na qualidade dos artigos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é definida como comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A critério da Unidade Gerenciadora (Comando da 1ª Região Militar), poderão ser solicitados entregas centralizadas no 1º Depósito de Suprimento, situado na Rua Doutor Garnier, nº 390 – Triagem – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20975-000, por meio de remanejamento de itens das Unidades Participantes.
- 4.2. Os artigos adquiridos, objeto deste Pregão, deverão ser entregues, por conta e risco do licitante contratado, nos endereços discriminados no subitem 4.12 deste Termo de Referência, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1 do presente documento.
- 4.3. O prazo de entrega para bens estocáveis e refrigerados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação. Destaca-se que os prazos estipulados iniciar-se-ão após o recebimento do pedido do fornecimento/entrega, devidamente formalizado pelo Oficial Aprovisionador, através do e-mail e/ou telefones cadastrados na Ata assinada, após a conclusão do certame.
- 4.4. Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da firma fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas, os artigos refrigerados deverão ser transportados em veículos adequados às exigências previstas para sua conservação de temperatura (refrigeração).
- 4.5. O recebimento dos artigos estará condicionado à observância de suas especificações, embalagens e instruções, conforme detalhamento de cada artigo.
- 4.6. Os artigos adquiridos por intermédio desta licitação deverão ser entregues nas embalagens e no prazo de validade previstos, nos endereços discriminados nas UG participantes, listadas no item 4.12.
- 4.7. Os bens serão recebidos por uma Comissão nomeada pelo Comandante da OM, composta por 03 (três) Oficiais, sugerindo-se que a Comissão seja composta pelos seguintes militares: Fiscal Administrativo, Aprovisionador e Oficial de Dia da Unidade, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 4.8. A referida Comissão de cada órgão realizará a verificação dos produtos entregues para atestar se os artigos estão em conformidade com as especificações, a qualidade e as quantidades contratadas.
- 4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas para bens estocáveis e refrigerados e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às

suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 4.10. Os bens serão recebidos definitivamente nos mesmos prazos estabelecidos acima, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, sob pena de prejudicar a confecção dos cardápios previstos para alimentação da tropa.
- 4.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.12. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.13. Os endereços para a entrega do Órgão Gerenciador e Órgãos participantes, são os seguintes:

Órgão Gerenciador
Comando da 1ª Região Militar (160298) Praça Duque de Caxias, nº 25 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.
Órgãos Participantes
Centro de Instrução de Operações Especiais (160134) Avenida do Forte, S/NR – Piratininga – Niterói – RJ;
Centro de Avaliações do Exército (160237) Barra de Guaratiba, s/nº - Rio de Janeiro – RJ;
Base de Apoio Logístico do Exército (160238) Av. Brasil, nº 25.540, Deodoro - Rio de Janeiro – RJ;
Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército (160244) Estrada General Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Jurujuba - Niterói – RJ;
Policlínica Militar de Niterói (160245) Praça do Expedicionário, nº 25 - Niterói – RJ;
Depósito Central de Munição (160246) Estrada do Cabral, RJ-127, Km 6, s/n - Lages, Paracambi – RJ;
Batalhão Escola de Comunicações (160251) Av. Duque de Caxias, s/nº - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (160252) Praça Ruão, 135 – Santa Cruz – RJ;
1º Batalhão de Guardas (160253) Avenida Pedro II, 158 – São Cristóvão – RJ;
1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160254) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Deodoro – RJ;
1º Batalhão de Polícia do Exército (160255) Rua Barão de Mesquita, 425 – Andaraí – RJ;
1º Grupo de Artilharia Antiaérea (160259) Av. Benedito da Silveira, s/nº - Deodoro – Rio de Janeiro – RJ;
11º Grupo de Artilharia de Campanha (160263) Av. Duque de Caxias, nº 806 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Escola) (160265) Av. Duque de Caxias, nº 2.486 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160267) Av. Duque de Caxias, 1.410 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
2º Regimento de Cavalaria de Guarda (160270) Av. Duque de Caxias, nº 2.660 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
21º Grupo de Artilharia de Campanha (160272) Rua General Eurico Gaspar Dutra, s/nº - Jurujuba – Niterói – RJ;

25º Batalhão Logístico (Escola) (160274) Rua Salustiano Silva, s/nº - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro - RJ;
31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola) (160277) Rua São Sebastião, s/nº - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ;
5º Centro de Geoinformação (160278) Rua Major Daemon, nº 81 - Morro da Conceição - Rio de Janeiro - RJ;
57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) (160279) Av. Duque de Caxias, 1.136 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ;
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (160285) Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 563 - Caju - Rio de Janeiro - RJ;
Campo de Instrução de Gericinó (160288) Estrada São Pedro de Alcântara, 2856 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (160289) Praça Almirante Júlio Noronha, s/nº - Leme - Rio de Janeiro - RJ;
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (160290) Av Brasil, 5.292 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ;
Centro Tecnológico do Exército (160291) Avenida das Américas, nº 28.785 - Guaratiba - RJ;
Colégio Militar do Rio de Janeiro (160292) Rua São Francisco Xavier, 289 - Maracanã - RJ;
Comando do Grupamento de Unidades Escola / 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (160295) Rua Bernardo de Vasconcelos, nº 1.090 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ;
Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista (160296) Av. Benedito da Silveira, s/nº - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ;
Comando da 1ª Divisão de Exército (160297) Av. Duque de Caxias, nº 1.965 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ;
Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar (160303) Praça Duque de Caxias, nº 25 - Palácio Duque de Caxias - Centro - RJ;
Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento (160304) Av. Duque de Caxias, nº 665 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ;
1º Depósito de Suprimento (160307) Rua Doutor Garnier, nº 390 - Triagem - Rio de Janeiro - RJ;
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (160311) Av. Duque de Caxias, nº 2.071 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ;
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (160312) Av. General Benedito da Silveira, 701 - Deodoro - Rio de Janeiro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (160313) Praça General Tibúrcio, 125 - Urca - Rio de Janeiro - RJ;
Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João (160315) Fortaleza de São João, s/nº - Urca - Rio de Janeiro - RJ;
Escola de Instrução Especializada (160317) Rua Marechal Abreu Lima, nº 450 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ;
Escola de Sargentos de Logística (160318) Rua João Vicente, s/nº - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ;
Escola de Saúde do Exército (160319) Rua Francisco Manuel, nº 44 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ;
Estabelecimento Central de Transporte (160321) Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 585 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ;
Hospital Central do Exército (160322) Rua Francisco Manuel, nr 126 Benfica - Rio de Janeiro - RJ;

Hospital da Geral do Rio de Janeiro (160323) Av. Duque de Caxias, nº 2.229 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ;
Instituto de Biologia do Exército (160324) Rua Francisco Manuel, 102, Triagem - Rio de Janeiro – RJ
Instituto Militar de Engenharia (160327) Praça General Tibúrcio, 80 – Urca - Rio de Janeiro – RJ;
Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (160328) Rua Licínio Cardoso, nº 96 - Triagem - Rio de Janeiro – RJ;
Batalhão Central de manutenção e Suprimento (160329) Estrada São Pedro de Alcântara, 3.506 – Magalhães Bastos – RJ;
Policlínica Militar do Rio de Janeiro (160334) Rua Moncorvo Filho, nº 34 - Centro - Rio de Janeiro – RJ;
Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana (160501) Praça Coronel Eugênio Franco, nº 1, Posto 6 - Copacabana - Rio de Janeiro –RJ;
Centro General Ernani Ayrosa Estrada Jerônimo Ferreira Alves, nº 1.701 – Itaipava/Petrópolis – Rio de Janeiro - RJ
Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro Avenida Brasil, nº 10.768 – Penha – Rio de Janeiro / RJ
Escola Naval Avenida Almirante Sylvio de Noronha, s/n – Castelo – Rio de Janeiro - RJ

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.1.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e

da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1.A. Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{=} \quad \frac{(6/100)}{365} \quad \quad \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente, quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3.** Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5.** Cometer fraude fiscal de acordo com a previsão normativa tributária Federal, Estadual e Municipal;
- 12.1.6.** Não manter a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2.** Multa moratória de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s);
 - 12.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 12.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SPM pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 12.2.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 12.3.1.** Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2.** Ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3.** Deixar de não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados; e
- 12.3.4.** Não possuir capacidade técnica, logística ou administrativa por insuficiência das instalações, meio de transporte e pessoal necessário ao cumprimento do contrato.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A referência de desempenho, informada na especificação de alguns itens, serve apenas como um exemplo de item de mercado, dando aos licitantes informações quanto às características desejadas no produto solicitado pela Administração. Tal registro no presente ato convocatório não condiciona ou mesmo impõe alguma indicação de marca aos licitantes, os quais poderão propor produtos de marcas distintos dos sugeridos, desde que os mesmos possuam as especificações mínimas descritas no presente Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

JOÃO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA - CEL
Chefe do Esc Log do Cmdo 1ª RM

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência, de acordo com o inciso II, artigo 9º, do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis (Quantitativo de Rancho - QR), com a finalidade de suprir as necessidades alimentares diárias da Tropa, estando presentes todos os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação, de forma clara e concisa.

DECLARO que a despesa relacionada com a aquisição a ser realizada será disponibilizada por ocasião da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, de acordo com o art. 7º, §2º do Decreto nº 7.817/2013 e em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2019.

CLÁUDIO BRUNO FERREIRA- TC
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª RM

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800051 ESPECIE: ORIGINAL
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
 ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 09031962/0001-82 - C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI
 ENDERECO : SUEZ 160 BANGU
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21820-250

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS
 ALIMENTICIOS - DIEX N°22-SETAPROV/DIV ADM/HGERJ DE 12FEV20 - PREGÃO 15/2018
 UASG 160298. PROC ORIGEM: 2018PR00015

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 PARO: LEI10520 INCISO; PROCESSO: 06659450567201813
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 14.275,11
 QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 1,76
 VALOR DO SEQ. : 211,20

120,00000 FRASCO 100,00 ML
 ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA
 DICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS
 ADICIONAIS BICO DOSADOR
 MARCA: ASSUGRIN ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000243962

SUBTOTAL : 211,20

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

[Handwritten signature]
 IN 66/03
 PAGINA: 2

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800051 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 09031962/0001-82 - C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1.760 VALOR UNITARIO: 0,58
 VALOR DO SEQ. : 1.020,80

1760,00000 GARRAFA 500,00 ML
 ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO
 EMBALAGEM DESCARTÁVEL
 MARCA: AQUA FRESH ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000445484

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 16,88
 VALOR DO SEQ. : 2.025,60

120,00000 UNIDADE
 CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Feijão minas frescal, com lote e data de validade expressos, fabricado e embalado por empresa credenciada pelo órgão responsável pela fiscalização do produto. Cor, textura e sabor característicos, não podem apresentar sinais de má conservação. Apresentado em peças integras. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal). Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria n° 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA.
 MARCA: DAMAR ITEM DO PROCESSO: 00047 ITEM DE MATERIAL: 000113026

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 1,78
 VALOR DO SEQ. : 427,20

240,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA
 MARCA: CEASA ITEM DO PROCESSO: 00066 ITEM DE MATERIAL: 000227826

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 1,67
 VALOR DO SEQ. : 1.002,00

240,00000 QUILOGRAMA
 LEGUME IN NATURA*, TIPO ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE
 MARCA: CEASA ITEM DO PROCESSO: 00068 ITEM DE MATERIAL: 000279364

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 1,59
 VALOR DO SEQ. : 381,60

240,00000 QUILOGRAMA
 LEGUME IN NATURA*, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA
 MARCA: CEASA ITEM DO PROCESSO: 00074 ITEM DE MATERIAL: 000226259

SUBTOTAL : 5.068,40

NOTA DE EMPENHO



 PAGINA: 3

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800051 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 09031962/0001-82 - C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 360 VALOR UNITARIO: 3,71
 VALOR DO SEQ. : 1.335,60

360,00000 BANDEJA 12,00 UN
 OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA
 MARCA: MANTIQUEIRA ITEM DO PROCESSO: 00091 ITEM DE MATERIAL: 000446617

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 72 VALOR UNITARIO: 12,25
 VALOR DO SEQ. : 882,00

72,00000 LATA 400,00 G
 "DOCE FRUTA", TIPO CALDA, TIPO FRUTA GOIABA
 MARCA: CEPERA ITEM DO PROCESSO: 00105 ITEM DE MATERIAL: 000225652

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 5,97
 VALOR DO SEQ. : 1.432,80

240,00000 QUILOGRAMA
 "PÓ PUDIM", SABOR SORTIDO, APLICACAO ALIMENTACAO DE PESSOAL, TIPO USO
 DIETETICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM ACUCAR, DEXTROSE, SACAROSE E GLICOSE
 MARCA: TECNUTRI ITEM DO PROCESSO: 00113 ITEM DE MATERIAL: 000303641

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 160 VALOR UNITARIO: 10,06
 VALOR DO SEQ. : 1.609,60

160,00000 UNIDADE
 "AZEITE OLIVA", TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MAXIMA 0,5 PER, PRAZO VALIDADE 2 ANO
 MARCA: LA VIOLETERA ITEM DO PROCESSO: 00143 ITEM DE MATERIAL: 000421668

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 24 VALOR UNITARIO: 11,70
 VALOR DO SEQ. : 280,80

24,00000 QUILOGRAMA
 C. .DIMENTO*, APRESENTACAO MOIDA, MATERIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FISICO PO,
 APLICACAO ALIMENTACAO
 MARCA: TEMPERART ITEM DO PROCESSO: 00148 ITEM DE MATERIAL: 000258081

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 72 VALOR UNITARIO: 11,25
 VALOR DO SEQ. : 810,00

72,00000 UNIDADE
 "FERMENTO", COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISIAE, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES
 REGULAR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EM PO
 MARCA: Itaiquara ITEM DO PROCESSO: 00158 ITEM DE MATERIAL: 000368846

SUBTOTAL : 11.419,20

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 4

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800051 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 09031962/0001-82 - C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 0,94
 VALOR DO SEQ. : 225,60

240,00000 QUILOGRAMA
 SAL, TIPO REFINADO, APLICACAO ALIMENTICIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEOR
 MINIMO CLORETO DE SODIO 98,5
 MARCA: SO SAL ITEM DO PROCESSO: 00177 ITEM DE MATERIAL: 000291893

SEQ.: 14 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 1,87
 VALOR DO SEQ. : 149,60

80,00000 SACO 500,00 G
 AMIDO*, MATERIAL MILHO, APLICACAO MINGAU
 MARCA: FUGINI ITEM DO PROCESSO: 00188 ITEM DE MATERIAL: 000217003

SEQ.: 15 QUANTIDADE: 241 VALOR UNITARIO: 0,55
 VALOR DO SEQ. : 132,55

241,00000 UNIDADE
 SUCO, APRESENTACAO LIQUIDO, SABOR GUARANÁ, TIPO NATURAL
 MARCA: TOBI ITEM DO PROCESSO: 00217 ITEM DE MATERIAL: 000314236

SEQ.: 16 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 1,45
 VALOR DO SEQ. : 348,00

240,00000 UNIDADE
 BISCOITO, APRESENTACAO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICACAO SALGADO,
 CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICACAO ALIMENTACAO HUMANA
 MARCA: BAUDUCCO ITEM DO PROCESSO: 00223 ITEM DE MATERIAL: 000232930

SEQ.: 17 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 13,00
 VALOR DO SEQ. : 1.560,00

120,00000 QUILOGRAMA
 FEIJAO, TIPO CLASSE MANTEIGA
 MARCA: GRANFINO ITEM DO PROCESSO: 00242 ITEM DE MATERIAL: 000278906

SUBTOTAL : 13.834,95

FL# 69/03
PAGINA: 5

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800051 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 09031962/0001-82 - C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 18 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 1,86
 VALOR DO SEQ. : 223,20

120,00000 UNIDADE
 "FARINHA MILHO", APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO VALIDADE 9 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO/MACERADO/SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADA
 MARCA: GRANFINO ITEM DO PROCESSO: 00243 ITEM DE MATERIAL: 000348243

SEQ.: 19 QUANTIDADE: 48 VALOR UNITARIO: 4,52
 VALOR DO SEQ. : 216,96

48,00000 PACOTE 500,00 G
 "MASSA PASTEL", TIPO FRESCA, USO CONVENCIONAL
 MARCA: MEZZANI ITEM DO PROCESSO: 00246 ITEM DE MATERIAL: 000232960

T O T A L : 14.275,11

Alberto Pereira Oliveira

 ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 ORDENADOR
 ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 Ordenador do Processo
 10101971973-4(E.B.)

Francisco José Oliveira Barros

 GESTOR FINANCEIRO
 Francisco José Oliveira Barros
 CEN QAO
 Aprovisionador
 Idt: 01.063.1973-4(E.B.)

FL. Nº 10/183
PAGINA: 1

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800052 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 14455551/0001-54 - B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
ENDERECO : CAPITAO FELIX 110 PAVLH: 2 LOJAS 11 BENFICA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20920-310

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - DIEX N°22-SETAPROV/DIV ADM/HGERJ DE 12FEV20 - PREGÃO 15/2018 UASG 160298. PROC ORIGEM: 2018PR00015

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO

PARA: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 06659450567201813

U./MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 11.789,94

ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 0,74
VALOR DO SEQ. : 444,00

600,00000 GARRAFA 500,00 ML

ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

MARCA: OASIS ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000445479

SUBTOTAL : 444,00

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800052 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 14455551/0001-54 - B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 84 VALOR UNITARIO: 2,18
 VALOR DO SEQ. : 183,12

84,00000 CAIXA 10,00 UN
 CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G

MARCA: VEMAT ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000305797

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 84 VALOR UNITARIO: 2,18
 VALOR DO SEQ. : 183,12

84,00000 CAIXA 10,00 UN
 CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO FRUTAS, SABOR MAÇÃ, APRESENTAÇÃO SACHÊ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MARCA: VEMAT ITEM DO PROCESSO: 00014 ITEM DE MATERIAL: 000258194

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 900 VALOR UNITARIO: 1,31
 VALOR DO SEQ. : 1.179,00

900,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA

MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00056 ITEM DE MATERIAL: 000224387

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 300 VALOR UNITARIO: 1,03
 VALOR DO SEQ. : 309,00

300,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE VERDADEIRO

MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00057 ITEM DE MATERIAL: 000224419

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 1,16
 VALOR DO SEQ. : 556,80

480,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE COMUM

MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00059 ITEM DE MATERIAL: 000274432

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 0,73
 VALOR DO SEQ. : 438,00

600,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE PAULISTA

MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00062 ITEM DE MATERIAL: 000224410

SUBTOTAL : 3.293,04

[Handwritten signature]
 00034703
 PAGINA: 3

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800052 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 14455551/0001-54 - B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 3,21
 VALOR DO SEQ. : 1.926,00

600,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE PORTUGUESA
 MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00065 ITEM DE MATERIAL: 000224420

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 3,01
 VALOR DO SEQ. : 361,20

120,00000 QUILOGRAMA
 FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, ESPÉCIE NIÁGARA ROSADA, APLICAÇÃO ALIMENTAR
 MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00067 ITEM DE MATERIAL: 000302627

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 1,00
 VALOR DO SEQ. : 480,00

480,00000 QUILOGRAMA
 AIPIM IN NATURA, APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, TIPO CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA
 MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00071 ITEM DE MATERIAL: 000246129

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 8,88
 VALOR DO SEQ. : 2.131,20

240,00000 QUILOGRAMA
 CONDIMENTO*, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
 MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00073 ITEM DE MATERIAL: 000224431

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 90 VALOR UNITARIO: 2,46
 VALOR DO SEQ. : 221,40

90,00000 QUILOGRAMA
 VERDURA IN NATURA*, TIPO BRÓCOLIS, ESPÉCIE COMUM/JAPONÊS
 MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00079 ITEM DE MATERIAL: 000226228

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 45 VALOR UNITARIO: 2,59
 VALOR DO SEQ. : 116,55

45,00000 QUILOGRAMA
 VERDURA IN NATURA*, TIPO CEBOLINHA, ESPÉCIE COMUM
 MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00081 ITEM DE MATERIAL: 000226230

SUBTOTAL : 8.529,39

13/03
19

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800052 PROCESSO: 06659450567201813
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CREDOR : 14455551/0001-54 - B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 14 QUANTIDADE: 45 VALOR UNITARIO: 5,47
VALOR DO SEQ. : 246,15

45,00000 QUILOGRAMA
VERDURA IN NATURA*, TIPO SALSA, ESPÉCIE COMUM
MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00096 ITEM DE MATERIAL: 000226253

SEQ.: 15 QUANTIDADE: 160 VALOR UNITARIO: 7,75
VALOR DO SEQ. : 1.240,00

160,00000 UNIDADE
"FARINHA LÁCTEA", INGREDIENTE FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL,
VI-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLÚTEM
MARCA: NESTLE ITEM DO PROCESSO: 00198 ITEM DE MATERIAL: 000228768

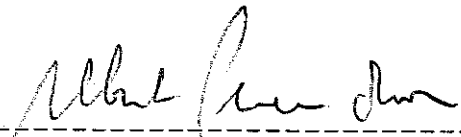
SEQ.: 16 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 6,71
VALOR DO SEQ. : 1.610,40

240,00000 UNIDADE
MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, COMPONENTES FARINHA ARROZ,
AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS-
MARCA: NESTLE ITEM DO PROCESSO: 00199 ITEM DE MATERIAL: 000235874

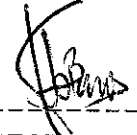
SEQ.: 17 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 2,05
VALOR DO SEQ. : 164,00

80,00000 CAIXA 200,00 G
AMIDO*, MATERIAL MILHO, APLICACAO MINGAU
MARCA: ENJOY ITEM DO PROCESSO: 00207 ITEM DE MATERIAL: 000217003

T O T A L : 11.789,94



ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO

Francisco José Oliveira Barros
CAO QAO
Aprovisionador
Id: 01.063.1973-4 (E.B.)

LN 34/03
PAGINA: 1

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800053 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 17464362/0001-36 - PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI
ENDERECO : CAPITAO FELIX 110 PAVMTO2 BENFICA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20920-310

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - DIEX N°22-SETAPROV/DIV ADM/HGERJ DE 12FEV20 - PREGÃO 15/2018 UASG 160298. PROC ORIGEM: 2018PR00015

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
PARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 06659450567201813
U/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.772,20
TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 600 VALOR UNITARIO: 1,19
VALOR DO SEQ. : 714,00

600,00000 EMBALAGEM 170,00 G
IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA C PEDACOS DE FRUTA
MARCA: Trevinho ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000446706

SUBTOTAL : 714,00

AN 5103
PAGINA: 2

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800053 PROCESSO: 06659450567201813
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CREDOR : 17464362/0001-36 - PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 240 VALOR UNITARIO: 2,28
VALOR DO SEQ. : 547,20

240,00000 UNIDADE
SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS CONCENTRADO
MARCA: Da Fruta ITEM DO PROCESSO: 00029 ITEM DE MATERIAL: 000279609

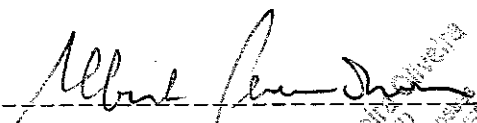
SEQ.: 3 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 3,60
VALOR DO SEQ. : 216,00

60,00000 PACOTE 500,00 G
"PÃO", TIPO DE FORMA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM
FERRO E ÁCIDO FÓ-, PESO 450 A 500 G, APRESENTAÇÃO FATIADO, PRAZO MÍNIMO
VALIDADE 7 DIAS
MARCA: Plusvita ITEM DO PROCESSO: 00228 ITEM DE MATERIAL: 000332463

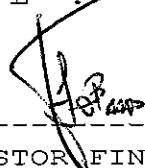
SEQ.: 4 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 38,25
VALOR DO SEQ. : 2.295,00

60,00000 SACO 25,00 KG
MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, SAL, ESTABILIZANTE ETXXV,
ENZI-, SABOR NATURAL, APLICAÇÃO PÃO FRANCÊS
MARCA: Globo ITEM DO PROCESSO: 00245 ITEM DE MATERIAL: 000242454

T O T A L : 3.772,20


ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
ORDENADOR

Alberto Pereira Oliveira
Ordernador do Sistema SIAFI
107.0190.1703.1.00023


GESTOR FINANCEIRO

Francisco José Oliveira Barros
CAN QAO
Aprovisionador
Id: 01.063.1973-4 (E.B.)

ELN 2018
PAGINA: 1

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800054 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220
CREDOR : 17471773/0001-59 - ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
ENDERECO : JACOBINA 01 DEODORO
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21670-640
TAXA CAMBIO:
OBSERVAÇÃO / FINALIDADE
2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - DIEX N°22-SETAPROV/DIV ADM/HGERJ DE 12FEV20 - PREGÃO 15/2018 UASG 160298. PROC ORIGEM: 2018PR00015

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
FÓRUM: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 06659450567201813
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.698,96
QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 4,49
VALOR DO SEQ. : 269,40

60,00000 POTE 200,00 G
MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL
MARC: REGINA ITEM DO PROCESSO: 00041 ITEM DE MATERIAL: 000446384

SUBTOTAL : 269,40

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800054 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 17471773/0001-59 - ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	150	VALOR UNITARIO:	17,00
			VALOR DO SEQ. :	2.550,00

150,00000 UNIDADE

CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Queijo Prato, com casca incolor e fabricado com fermentos propiônicos. 1ª qualidade, com lote e data de validade expressos, fabricado e embalado por empresa credenciada pelo órgão responsável pela fiscalização do produto. Cor, textura e sabor característicos, não pode apresentar sinais de má conservação. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Portaria nº 38, de 15 de dezembro de 1989, ANVISA. Da marca Sadia, similar ou superior.

MARCA: frimesa ITEM DO PROCESSO: 00050 ITEM DE MATERIAL: 000113026

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	45	VALOR UNITARIO:	2,00
			VALOR DO SEQ. :	90,00

45,00000 QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURA*, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO

MARCA: IN NATURA ITEM DO PROCESSO: 00094 ITEM DE MATERIAL: 000226273

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	24	VALOR UNITARIO:	2,59
			VALOR DO SEQ. :	62,16

24,00000 UNIDADE

"FERMENTO", TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ

MARCA: ROYAL ITEM DO PROCESSO: 00157 ITEM DE MATERIAL: 000229197

SEQ.: 5	QUANTIDADE:	30	VALOR UNITARIO:	7,58
			VALOR DO SEQ. :	227,40

00000 BALDE 3,00 KG

MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO

MARCA: SOYA ITEM DO PROCESSO: 00161 ITEM DE MATERIAL: 000326927

SUBTOTAL	:	3.198,96
----------	---	----------

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800054 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 17471773/0001-59 - ROJAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

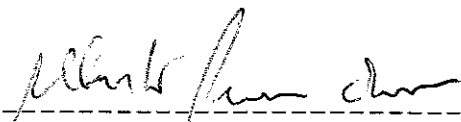
SEQ.: 6	QUANTIDADE:	150	VALOR UNITARIO:	10,00
			VALOR DO SEQ. :	1.500,00

150,00000 EMBALAGEM 300,00 G


LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA DESNATADO, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO

MARCA: LEITE GLORIA ITEM DO PROCESSO: 00205 ITEM DE MATERIAL: 000446021

TOTAL : 4.698,96



 ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 ORDENADOR



 GESTOR FINANCEIRO
 Francisco José Oliveira Barros
 CAR. QAO
 Aproveisionador
 Id: 01.063.1973-4 (E.S.)

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800055 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 22567346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI
ENDERECO : NICARAGUA 370 SALA 103 PENHA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21020-050
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - DIEX N°22-SETAPROV/DIV ADM/HGERJ DE 12FEV20 - PREGÃO 15/2018
UASG 160298. PROC ORIGEM: 2018PR00015

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 06659450567201813
UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.094,80
TRES MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 90 VALOR UNITARIO: 2,31
VALOR DO SEQ. : 207,90

90,00000 UNIDADE
SUÇO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO INDUSTRIALIZADO,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLPA DE FRUTA NATURAL
MARCA: SUFRESH ITEM DO PROCESSO: 00008 ITEM DE MATERIAL: 000326671

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 480 VALOR UNITARIO: 2,40
VALOR DO SEQ. : 1.152,00

480,00000 QUILOGRAMA
FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE AMAZONAS (PAPAIA)
MARCA: Ceasa ITEM DO PROCESSO: 00060 ITEM DE MATERIAL: 000279324

SUBTOTAL : 1.359,90

90/03

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800055 PROCESSO: 06659450567201813
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 22567346/0001-09 - CARIOCA SOLUTION EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 90 VALOR UNITARIO: 1,03
 VALOR DO SEQ. : 92,70

90,00000 QUILOGRAMA
 LEGUME IN NATURA*, TIPO BERINJELA, ESPÉCIE COMUM
 MARCA: Ceasa ITEM DO PROCESSO: 00076 ITEM DE MATERIAL: 000284647

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 90 VALOR UNITARIO: 1,10
 VALOR DO SEQ. : 99,00

90,00000 QUILOGRAMA
 LEGUME IN NATURA*, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM
 MARCA: Ceasa ITEM DO PROCESSO: 00087 ITEM DE MATERIAL: 000226266

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 24,00
 VALOR DO SEQ. : 1.440,00

60,00000 QUILOGRAMA
 "GELÉIA FRUTA"
 Geleia Individual diversos sabores, cx c/ 140 un de 15 gr
 MARCA: HOMEMADE ITEM DO PROCESSO: 00203 ITEM DE MATERIAL: 000103179

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 60 VALOR UNITARIO: 1,72
 VALOR DO SEQ. : 103,20

60,00000 UNIDADE
 "AVEIA", APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICACAO MINGAU
 MARCA: YOKI ITEM DO PROCESSO: 00234 ITEM DE MATERIAL: 000217009

TOTAL : 3.094,80

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO
 Francisco José Oliveira Barros
 C.A.P. QAO
 Aproveitador
 Idt: 01.063.1973-4(E.B.)

NOTA DE EMPENHO

FEDERAL 01/03
PAGINA: 1

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800056 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 32158362/0001-00 - INITRAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO : MOSSORO 43 LOJA G MEIER
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20775-110
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC400025 EMT 14JAN20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - DIEX N°22-SETAPROV/DIV ADM/HGERJ DE 12FEV20 - PREGÃO 15/2018
UASG 160298. PROC ORIGEM: 2018PR00015

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
ANEXO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 06659450567201813
UF,MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.005,60
TRES MIL E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 80 VALOR UNITARIO: 9,82
VALOR DO SEQ. : 785,60

80,00000 UNIDADE
CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Mc adela tipo bologna defumada, de marca tradicional no mercado, com selo do órgão fiscalizador na embalagem, fornecida em formato tubular, contendo índices mínimos de conservantes e corantes. Apresentar na embalagem selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de 23 de fevereiro de 2001 e Resolução RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da ANVISA.. Da marca Sadia, qualidade similar ou superior.

MARCA: AURORA ITEM DO PROCESSO: 00042 ITEM DE MATERIAL: 000113026

SUBTOTAL : 785,60

01/03
PAGINA: 2

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 13Fev20 NUMERO: 2020NE800056 PROCESSO: 06659450567201813
EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CREDOR : 32158362/0001-00 - INITRAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 18,50
VALOR DO SEQ. : 2.220,00

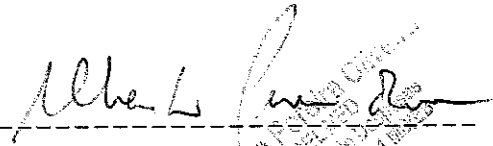
120,00000 UNIDADE

CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Presunto, peça inteira, fabricado com ingredientes nobres por empresa reconhe-
cida no mercado, deve possuir data de validade e lote expressos, empresa fornec-
edora deve possuir ISO certificador de qualidade. Apresentar na embalagem selo
S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com Resolução - RDC no 28, de
23 de fevereiro de 2001 e Resolução - RDC no 179, de 17 de outubro de 2001 da
ANVISA. Referência: da marca Sadia, qualidade similar ou superior.

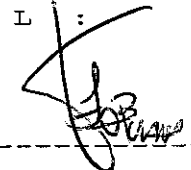
MARCA: IMPÉRIO ITEM DO PROCESSO: 00045 ITEM DE MATERIAL: 000113026

TOTAL : 3.005,60



ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
ORDENADOR

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
Ordenador de Despesa
Empenho nº 2020NE800056



GESTOR FINANCEIRO
Francisco José Oliveira Barros
CPF QAO
Aprovisionador
Idt: 01.063.1973-4(E.B.)



83103

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. Barros', is written over the printed name of the official.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS – CAP R/1
Enc Set Aprov

